



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO INEA N° 298 DE 17 DE JULHO DE 2024

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO PARA
INSCRIÇÃO NO CONCURSO N° 001/2024**

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual n° 48.690, de 14 de setembro de 2023, na forma que orienta o Parecer RD n° 02/2009, da Procuradoria do INEA, e conforme deliberação do Conselho Diretor do INEA, em reunião realizada no dia 04 de julho de 2024, processo administrativo n° SEI-070002/004934/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para até às 23h59 do dia 28 de julho de 2024, o prazo estabelecido para inscrições de trabalhos no Edital do IV Prêmio Inea de Meio Ambiente, do Concurso n° 001/2024, publicado no DORJ de 18 de junho de 2024, fl. 40.

Art. 2º Altera o Cronograma proposto no Anexo VI:

Data Atividade

28/07 - Recebimento dos trabalhos

31/07 - Divulgação no site do INEA do resultado preliminar da comissão de habilitação

07/08 - Prazo final para o recurso contra a decisão da comissão de habilitação

09/08 - Divulgação no site do INEA do resultado definitivo da comissão de habilitação

12/08 - Entrega dos trabalhos para avaliação da comissão de julgamento



Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



22/10 - Divulgação do resultado preliminar da comissão de julgamento
28/10 - Prazo final para recurso contra a decisão da comissão de julgamento
30/10 - Resultado definitivo da comissão de julgamento
Nov. 2024 - Evento de Entrega do Prêmio

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Conselho Diretor do Inea

Publicada em 25.07.2024, DO nº 136, página 38.